



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 42/2019
DE 19 DE JUNHO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

19 / 06 / 2019

Gilmar

"Concede o adiantamento proporcional da gratificação natalina ao Servidor Temporário".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter O Servidor requerido o adiantamento da sua gratificação natalina. Sendo possível conforme a disposição do inciso III, §3º do art. 155 da LC 28/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Contabilidade da Câmara Municipal a adiantar o numerário proporcional correspondente a gratificação natalina, de direito ao Servidor Paulo Sérgio Nogueira Silva – Matrícula 098, até o último dia útil do mês de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Canarana-MT, 19 de junho de 2.019.

Gilmar
Gilmar Miranda
Presidente